



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, e DPAR ENGENHARIA LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea b, na nova Lei de Licitações, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de comum acordo, para restabelecer a relação inicialmente pactuada, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo engenheiro civil do Município, resolvem acrescentar serviços para melhor execução do projeto:

1. Justificativas

Considerando o escopo original do contrato, que previa a instalação de materiais e equipamentos destinados à construção da rede de media tensão, verificou-se, durante a execução do projeto, a necessidade de aquisição adicional de materiais específicos para a fixação segura dos equipamentos à infraestrutura da rede.

Tal demanda adicional da identificação de condições estruturais distintas daquelas inicialmente previstas, exigindo reforços e adaptações para garantir a integridade, estabilidade e segurança operacional da rede. Ressalta-se que os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para a correta instalação dos equipamentos e para a conformidade com as normas técnicas vigentes, como a NBR 5410 e a NR 10, além das exigências dos órgãos reguladores do setor elétrico.

O aditivo ora solicitado visa garantir a continuidade dos serviços sem comprometer os prazos estabelecidos, assegurando a qualidade técnica do projeto e a mitigação de riscos associados à instalação inadequada dos equipamentos. Além disso, tal medida evita retrabalhos e gastos futuros com manutenções corretivas.

Portanto, a presente solicitação de aditivo contratual se justifica pela necessidade técnica superveniente, essencial à plena execução do objeto contratual e à segurança da rede elétrica de alta tensão.

Fica acrescido o valor de R\$ 6.306,14 (seis mil, trezentos e seis reais e quatorze centavos):

2. Valor Adicional

Dessa forma, concordamos com os serviços adicionais propostos pela empresa contratada, totalizando um acréscimo no valor de R\$ 6.306,14 (seis mil, trezentos e seis reais, quatorze centavos), conforme tabela abaixo:

9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Servço	1 x 10 x 0.1	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	32.00	46.08
Servço	1 x 10 x 0.2	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	10.00	70.08
Servço	1 x 10 x 0.3	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	9.00	112.44
Servço	1 x 10 x 0.4	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	6.00	129.96
Servço	1 x 10 x 0.5	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	5.43	140.89
Servço	1 x 10 x 0.6	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	5.00	239.22
Servço	1 x 10 x 0.7	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	6.00	89.66
Servço	1 x 10 x 0.8	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	3.50	379.72
Servço	1 x 10 x 0.9	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	12.00	108.18
Servço	1 x 10 x 1.0	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	9.50	493.56
Servço	1 x 10 x 1.1	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	8.93	56.94
Servço	1 x 10 x 1.2	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	27.00	154.16
Servço	1 x 10 x 1.3	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	31.00	34.68
Servço	1 x 10 x 1.4	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	18.00	209.06
Servço	1 x 10 x 1.5	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	9.00	149.40
Servço	1 x 10 x 1.6	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	12.00	226.32
Servço	1 x 10 x 1.7	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	3.00	69.80
Servço	1 x 10 x 1.8	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	6.00	92.94
Servço	1 x 10 x 1.9	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	6.56	58.04
Servço	1 x 10 x 2.0	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	11.45	34.35
Servço	1 x 10 x 2.1	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	33.14	286.26
Servço	1 x 10 x 2.2	ALCA DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS	UN	8.00	111.60

CLÁUSULA SEGUNDA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 1092

821 - 4490.51.00.00.00.0001

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originá-rio.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 06/06/2025.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

Contratante

DFAR
ENGENHARIA
LTDA:4411401800
0190

DPAR ENGENHARIA LTDA

Contratado